



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 03 DE JUNHO DE 2025

(Pauta)

Item nº 1

PROJETO DE LEI Nº 14.595/2025 - RODRIGO ALBINO, MARIANA JANEIRO

Altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para vedar o uso de nomes de pessoas condenadas pelos crimes que especifica. (PJ 97; CJR; CIMU; quorum: maioria simples)

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 14.614/2025 - JOÃO VICTOR

Altera a Lei 10.235/2024, que criou o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD, para prever proibição de adoção de animais por pessoas condenadas por crime de maus-tratos. (PJ 58; CJR; COSAP; quorum: maioria simples)

Item nº 3

PROJETO DE LEI Nº 14.631/2025 - PAULO SERGIO MARTINS

Altera a Lei nº 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos ("Lei do Silêncio"), para estabelecer multa diferenciada nos casos de perturbação do sossego causada por alarme de comércio. (PJ 138; CJR; CDCIS; quorum: maioria simples)

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 14.652/2025 - CRISTIANO LOPES

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FEIRA SLAVA MEDIEVAL" (segunda semana de julho). (PJ 158; CJR; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqº. Verbal - vide pauta SO de 27/05/2025 - **1AD**)

Item nº 5

PROJETO DE LEI Nº 14.696/2025 - PAULO SERGIO MARTINS, FAOUAZ TAHA

Cria a Campanha de Conscientização e Alerta Sobre os Riscos de Vícios Associados a Jogos de Azar e Apostas On-line. (PJ 253; CJR; CECLAT; CDCIS; quorum: maioria simples)

Item nº 6

PROJETO DE LEI Nº 14.697/2025 - TIAGO EL ELION

Institui a Campanha "Educação Financeira na Infância", de orientação e educação nas escolas da rede municipal de ensino sobre noções básicas do tema. (PJ 254; CJR; CDCIS; CECLAT; quorum: maioria simples)

Item nº 7

MOÇÃO Nº 84/2025 - MARIANA JANEIRO

APELO ao Supremo Tribunal Federal para que julgue, em tempo célere, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.255, pelo fim do Confisco de Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 caput")





Item nº 8

MOÇÃO Nº 85/2025 - PAULO SERGIO MARTINS

APOIO à Proposta de Emenda à Constituição nº 12/2022 de autoria do Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO) e outros, que altera a Constituição Federal para determinar a inelegibilidade para o mesmo cargo dos chefes do Poder Executivo no período subsequente e definir seus mandatos em cinco anos. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 caput")

Item nº 9

MOÇÃO Nº 86/2025 - JOÃO VICTOR

APOIO ao Projeto de Lei n.º 752/2023, do Deputado Felipe Becari (UNIÃO BRASIL-SP), que altera a Lei nº 9.605/98 para aumentar as penas dos Crimes contra a Fauna e dá outras providências. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 caput")

Item nº 10

MOÇÃO Nº 87/2025 - MADSON HENRIQUE

APOIO ao Projeto de Lei nº. 219/2022, do Senador Lasier Martins (Podemos-RS), que torna crimes hediondos os delitos relacionados à pornografia infantil, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e aumenta a pena para o crime de posse de material pornográfico envolvendo crianças e adolescentes. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 caput")

Item nº 11

MOÇÃO Nº 88/2025 - EDICARLOS VIEIRA

APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, para alterar a Lei Complementar n.º 1.362, de 30 de novembro de 2021 que “Cria a Região Metropolitana de Jundiaí e dá providências correlatas”, para ampliar a participação do Poder Legislativo dos municípios na estrutura da Região Metropolitana de Jundiaí. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 caput")

Item nº 12

MOÇÃO Nº 89/2025 - QUÉZIA DE LUCCA

APOIO ao Projeto de Lei nº 84/2023, de autoria da Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), que dispõe sobre medidas de prevenção à violência obstétrica no Sistema Único de Saúde (SUS). (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 caput")

Item nº 13

MOÇÃO Nº 90/2025 - HENRIQUE PARRA DO CARDUME

APELO ao Governador do Estado de São Paulo para a abertura imediata de concurso público para o cargo de Diretor de Escola/Escolar na Rede Estadual de Educação de São Paulo. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 caput")

Em 30 de maio de 2025

EDICARLOS VIEIRA





Presidente

